

**EDITAL ICEPI Nº 008/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES**

A **Direção Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI** torna público a orientação para realização de Recurso quanto ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva referente ao Edital 008/2022 - Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica – Vagas Remanescentes, conforme segue:

**DOS RECURSOS**

1. A interposição de recurso quanto ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será no período de **05/03 a 07/03/2022** através do email [icepi.coreme@saude.es.gov.br](mailto:icepi.coreme@saude.es.gov.br).
2. Cada candidato deverá interpor, individualmente, seu recurso. Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste capítulo, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de:
  - 2.1. Incluir como Assunto do e-mail: Edital 008/2022 – Recurso ao Gabarito Preliminar;
  - 2.2. Descrever no corpo do email: Circunstanciada exposição a respeito das questões para as quais, face ao regramento do certame, deveria ser atribuído resultado diverso. O recurso deve ser devidamente fundamentado na Referência Bibliográfica publicada em conjunto com o Gabarito Preliminar.
  - 2.3. Em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato.
  - 2.4. **A documentação comprobatória deverá ser digitalizada e salva na extensão “pdf”, com tamanho máximo de 1MB).**
3. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal.
4. Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de gabarito ou de nota.
5. Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este edital não serão apreciados.
6. Não serão admitidos recursos coletivos; cada candidato deve interpor seu próprio recurso.
7. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato para a mesma situação, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
8. Se houver alteração de gabarito (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Questões anuladas por decisão da Banca do **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI** serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, computando-se a respectiva pontuação a todos os candidatos.
9. No dia **08/03/2022** será disponibilizado no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, o resultado de cada recurso.
10. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

**DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO**

Diretor Geral - Respondendo

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo